DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 1 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 47/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02, DE 23 DE JULHO DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação que especifica."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.02	01 122	0001	2051	3.3.90.40.00	01	110.000	R$ 20.000,00

Art. 2°. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.02	01 122	0001	2051	3.3.90.36.00	01	110.000	R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 05 de agosto de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Indicação Nº 24/2026

Assunto: "Que a Piscina do CSU seja liberada para a população de Altinópolis".
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 25/2026

Assunto: "Que seja feita uma reforma na pista de skate de Altinópolis".
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 26/2026

Assunto: Operação Tapa Buracos / pintura de solo – faixas de rolamento da vicinal.
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 3 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 27/2026

Assunto: “Que seja incluído o bairro Jardim Helena na rota do transporte coletivo circular do Município de Altinópolis”

Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 28/2026

Assunto: "Solicita ao Executivo Municipal a construção de banheiro público nas proximidades dos pontos de comércio localizados na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo".

Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Indicação Nº 30/2026

Assunto: "Solicita ao Poder Executivo a instalação de lixeiras na Praça do Skate."
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 31/2026

Assunto: "Solicita à Secretaria Municipal da Família a realização de estudos para substituição da distribuição de cestas básicas por cartão alimentação".
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 32/2026

Assunto: "Solicita ao Poder Executivo a implantação de iluminação pública na Rua Miriam Penteado Alckmin, no Bairro Thomaz Alckmin"
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 33/2026

Assunto: Indicação para Elaboração de Estudo Técnico de Mobilidade Urbana e Reorganização do Sistema Viário de Altinópolis

Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 21/2026

Assunto: Moção de Aplausos em homenagem ao atleta Diego Prado pela conquista do título de Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu.

Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Moção Nº 22/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos Ferreira
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 23/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento da senhora Aparecida Cândida de Almeida
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 2/2026 - Legislativo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na dotação que especifica"
Sessão: 11ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 04/08/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Requerimento de Urgência Especial da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 05/08/2026 14:49:14

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 8 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 24/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que a Piscina do CSU seja liberada para a população de Altinópolis".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação reveste-se de caráter urgente, decorrente o período de férias escolares. Considerando a relevante função social desempenhada pela piscina do Centro Social Urbano (CSU) de Altinópolis, oficialmente denominado Complexo de Lazer Celso Vicentini Zuccolotto.

O objetivo principal é promover a saúde, o esporte, o lazer e a inclusão social da população local, oferecendo atividades físicas gratuitas de forma estruturada.

O espaço é gerenciado pelo Departamento Municipal de Esportes e atende a propósitos específicos:

· Atividades e Benefício de lazer e Convivência: Funciona como um parque aquático municipal aberto ao público aos finais de semana, promovendo a socialização comunitária.

· Aulas Gratuitas: Sedia turmas de natação e hidroginástica focadas no desenvolvimento físico de crianças, jovens e no bem-estar da terceira idade.

· Saúde e Segurança: Promove a saúde mental, a disciplina dos jovens e ensina a natação como uma ferramenta essencial de segurança aquática.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 25/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja feita uma reforma na pista de skate de Altinópolis".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação possui caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de readequação e modernização da pista de skate do município.

O objetivo principal oferecer um espaço moderno, seguro e adequado para skatistas locais. Essa iniciativa visa incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social dos jovens e revitalizar áreas de lazer, proporcionando melhor qualidade de vida e um local adequado para a realização de manobras e eventos esportivos.

Principais Objetivos e Melhorias:

· Modernização e Segurança: Readequar a área (como a área de street) para garantir maior segurança e qualidade para os atletas.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de junho de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 26/ 2026

LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medidas de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

OPERAÇÃO TAPA BURACOS / PINTURA DE SOLO – FAIXAS DE ROLAMENTO DA VICINAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender ao pedido de proprietários de sítios e fazendas que margeiam da estrada vicinal conhecida como “estrada do leite - Monjolinho”, que interliga os municípios de Altinópolis, Batatais e Patrocínio Paulista.

Segundo relatos, o desprovimento de faixas de sinalização da vicinal tem sido motivo de preocupação dos motoristas que por ela trafegam, colocando em risco a segurança destes, principalmente durante a noite, quando a visibilidade é ofuscada e o risco de acidentes se torna maior.

Cabe ressaltar que a referida estrada é importante meio de escoação da produção agrícola do nosso município, razão pela qual se faz necessária a atenção especial do Poder Público quanto a esta matéria, se fazendo necessária

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 9 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

a “operação tapa-buracos”, bem como a pintura das faixas centrais e laterais da pista, principalmente com a colocação dos populares “olhos de gato”, sinalizadores luminosos que norteiam a condução dos motoristas pela via, causando sensação de maior segurança.

Altinópolis/SP, 16 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
Vereador.

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 27/2026

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

“Que seja incluído o bairro Jardim Helena na rota do transporte coletivo circular do Município de Altinópolis”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores do bairro Jardim Helena, conforme abaixo-assinado em anexo, que necessitam de maior acesso ao transporte público municipal para o deslocamento diário ao trabalho, às unidades de saúde, escolas, comércio e demais serviços essenciais.

A inclusão do referido bairro no itinerário do ônibus circular contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais comodidade, segurança e acessibilidade à população local, especialmente aos idosos, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte coletivo.

Além disso, a medida visa assegurar a observância do princípio da igualdade, uma vez que os demais bairros do Município já são contemplados pelo serviço de transporte coletivo circular. Assim, a inclusão do Jardim Helena permitirá que seus moradores tenham acesso às mesmas condições de deslocamento oferecidas aos demais cidadãos, promovendo maior equidade e evitando tratamento desigual entre as diferentes regiões da cidade.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e os benefícios que ela proporcionará aos munícipes, espera-se a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 18 de junho de 2026.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 28/2026

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita ao Executivo Municipal a construção de banheiro público nas proximidades dos pontos de comércio localizados na Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade da população que frequenta os estabelecimentos comerciais da Avenida Coronel Antônio Justino de Figueiredo, bem como dos trabalhadores, comerciantes, clientes e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de sanitários públicos na região gera dificuldades aos usuários, especialmente idosos, crianças, gestantes e pessoas com necessidades especiais, que muitas vezes permanecem por longos períodos na área comercial sem acesso a instalações sanitárias adequadas.

A implantação de um banheiro público contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando mais conforto, dignidade e bem-estar à população, além de fortalecer o comércio local e oferecer melhores condições de atendimento aos visitantes.

Diante da relevância da medida, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 18 de junho de 2026.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 30/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 10 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita ao Poder Executivo a instalação de lixeiras na Praça do Skate."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a limpeza, a organização e a preservação da Praça do Skate, espaço amplamente utilizado por jovens, famílias e praticantes de atividades esportivas.

A ausência de lixeiras adequadas contribui para o descarte irregular de resíduos, comprometendo a conservação do local, a saúde pública e a qualidade do ambiente. A instalação desses equipamentos incentivará o descarte correto do lixo, auxiliando na manutenção da limpeza, na preservação do patrimônio público e na conscientização da população quanto à importância da educação ambiental.

Dessa forma, a medida proporcionará um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos os frequentadores, contribuindo para a valorização desse importante espaço de lazer e convivência do Município.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 16 de julho de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 31/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Solicita à Secretaria Municipal da Família a realização de estudos para substituição da distribuição de cestas básicas por cartão alimentação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo modernizar a forma de concessão do benefício alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando maior autonomia aos beneficiários.

A utilização do cartão alimentação permitirá que as famílias adquiram diretamente os alimentos de que realmente necessitam, respeitando suas preferências e necessidades específicas, além de possibilitar uma alimentação mais diversificada.

A medida também poderá contribuir para o fortalecimento do comércio local, uma vez que os recursos serão utilizados em estabelecimentos credenciados no Município, fomentando a economia e ampliando a circulação de renda.

Dessa forma, a realização de estudos pela Secretaria Municipal da Família permitirá avaliar a viabilidade da implantação desse modelo, buscando maior eficiência na política de assistência social e melhor atendimento às necessidades da população.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 16 de julho de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 32/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita ao Poder Executivo a implantação de iluminação pública na Rua Miriam Penteado Alckmin, no Bairro Thomaz Alckmin"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da referida via, que relatam a insuficiência de iluminação pública no local, situação que compromete a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e dos próprios residentes.

A implantação de iluminação adequada contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana no período noturno, proporcionando maior visibilidade, reduzindo os riscos de acidentes e inibindo a prática de atos de vandalismo e outras ocorrências que possam colocar em risco a tranquilidade da comunidade.

Além de promover mais segurança, a melhoria da iluminação pública valoriza o bairro e proporciona melhores condições de utilização da via pelos munícipes, reforçando o compromisso da Administração Pública com a qualidade de vida da população.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2033 | Página 11 de 13 | Quinta-feira, 06 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Diante da relevância da medida, solicita-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários e a adoção das providências cabíveis para atender à presente indicação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 20 de julho de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 33/2026

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) e MARCO AURÉLIO ANHEZINI (Marquinho Garrincha), vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Indicação para Elaboração de Estudo Técnico de Mobilidade Urbana e Reorganização do Sistema Viário de Altinópolis

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de Estudo Técnico de Mobilidade Urbana e Reorganização do Sistema Viário de Altinópolis, abrangendo toda a malha viária urbana do município, com o objetivo de avaliar a viabilidade de implantação de vias de mão única, revisão da sinalização horizontal e vertical, definição de rotas preferenciais, reorganização de vagas de estacionamento, criação de áreas para carga e descarga, bem como outras medidas que promovam maior segurança, fluidez e eficiência na circulação de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento urbano de Altinópolis, aliado ao aumento contínuo da frota de veículos, torna necessária a realização de estudos voltados ao aperfeiçoamento da mobilidade urbana, buscando oferecer mais segurança, organização e qualidade de vida à população.

A presente indicação não propõe alterações imediatas no sistema viário, mas sim a elaboração de um estudo técnico, conduzido por profissionais habilitados, que permita identificar, com base em critérios de engenharia de tráfego, as melhores alternativas para aprimorar a circulação de veículos e pedestres em toda a cidade.

Entre as medidas que poderão ser avaliadas estão a implantação de vias de mão única onde houver viabilidade técnica, a revisão da sinalização horizontal e vertical, a definição de rotas preferenciais, a reorganização do estacionamento público, a criação de áreas específicas para carga e descarga e outras ações que contribuam para um trânsito mais seguro, organizado e eficiente.

O estudo também permitirá identificar soluções que favoreçam a circulação de ambulâncias, viaturas policiais, veículos de coleta de resíduos, transporte escolar e demais serviços essenciais, reduzindo pontos de conflito e proporcionando maior fluidez ao trânsito.

Sugere-se, ainda, que a Administração Municipal promova a participação da comunidade, comerciantes, entidades representativas e demais segmentos da sociedade durante a elaboração do estudo, garantindo transparência e possibilitando que as futuras decisões atendam às reais necessidades da população.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de planejamento urbano, voltada à construção de uma cidade mais organizada, segura e preparada para seu crescimento, permitindo que eventuais intervenções futuras sejam fundamentadas em estudos técnicos e no interesse público.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
(Carlão Du Som)
Vereador
MARCO AURÉLIO ANHEZINI (Marquinho Garrincha)
Vereador

.....

Altinópolis/SP, 26 de junho de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº 21/2026

Os vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Aplausos em homenagem ao atleta Diego Prado pela conquista do título de Campeão Brasileiro de Jiu-Jitsu.

JUSTIFICATIVA

A expressiva conquista alcançada pelo atleta representa motivo de orgulho para toda a comunidade, elevando o nome do Município em competições de âmbito nacional e servindo de inspiração para crianças, jovens e todos aqueles que acreditam no esporte como instrumento de desenvolvimento humano, social e de promoção de valores como respeito, superação e comprometimento.

O desempenho de Diego Prado demonstra que o

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

sucesso é fruto de intenso treinamento, determinação e espírito esportivo, qualidades que merecem o reconhecimento do Poder Legislativo.

Dessa forma, esta Casa de Leis presta sua homenagem ao atleta, registrando publicamente os cumprimentos pela importante conquista e desejando-lhe contínuo êxito em sua trajetória esportiva, para que siga representando com excelência o Município e alcançando novos títulos.

Requer-se, após aprovação pelo Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção ao homenageado, com os cumprimentos desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES

.....

Altinópolis/SP, 20 de julho de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 22/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA,Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar ao falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos Ferreira

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida dos Santos Ferreira, cuja partida deixa um vazio irreparável no coração de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua bondade, simplicidade e exemplo de vida.

Ao lado de seu esposo, José Marques, construiu uma linda história de amor, dedicação e cumplicidade. Em novembro de 2026, o casal celebraria 40 anos de casamento, uma trajetória marcada pela fidelidade, pelo respeito mútuo e pelos sólidos valores familiares.

Dessa união nasceram cinco filhos — Marcos, Rafael, Leandro, Otávio e José Augusto — e vieram as alegrias dos quatro netos — Iara, José Claudio, Helena e José Vitor —, que representam o maior legado deixado por dona Maria Aparecida: uma família unida, alicerçada no amor, na fé, na oração e no trabalho honesto.

Maria Aparecida e José Marques sempre foram reconhecidos como um casal exemplar, inspirando a todos por sua união, pelo carinho com que acolhiam as pessoas, pela dedicação à família e pelos princípios cristãos que nortearam suas vidas.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade ao senhor José Marques, aos filhos, netos e a todos os familiares, rogando a Deus que conceda conforto, serenidade e força para enfrentar esta irreparável perda.

Que a lembrança de sua vida, marcada pelo amor ao próximo, pela fé e pela dedicação à família, permaneça viva na memória de todos, como exemplo de dignidade, generosidade e esperança. Recebam nossos mais sinceros sentimentos e o abraço fraterno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES

.....

Altinópolis/SP, 20 de julho de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 23/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar ao falecimento da senhora Aparecida Cândida de Almeida

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal manifesta seu mais profundo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

pesar pelo falecimento da senhora Aparecida Cândida de Almeida, cuja partida deixa um vazio irreparável no coração de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua bondade, simplicidade e exemplo de vida.

Dona Cida é sinônimo de doação, entrega e dedicação. Na memória de quem cresceu ao seu lado, ficam o colo quentinho de ser avó, a presença constante de ser mãe, as roupas molhadas de tanto cuidar da casa, as mãos cheias de farinha preparando os salgados mais gostosos do mundo, o zelo de ser esposa e o amor incondicional de ser bisa.

Mas, entre todas essas lembranças, a que mais reluz é a sua fé e o seu coração generoso, sempre disposto a doar sem cessar — à família, à Igreja, ao próximo e ao Lar São Vicente.

Mesmo quando já estava fraquinha e acamada, fez questão de garantir que a tripa fosse reservada para a Festa da Padroeira. Guerreira, não é?

Essa é a história da nossa heroína, que nos deixou o maior legado que alguém pode deixar: um exemplo de amor, generosidade e fé.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como demonstração de solidariedade e respeito por parte do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES

.....